

EIV

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023

Processo nº: 32823/2025

Ao Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Requerente: **Associação dos Delegados da Polícia do Paraná**

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV

(a) Caracterização do empreendimento, atividade e da respectiva área

O Processo nº 32823/2025 solicita a **CONSTRUÇÃO**, de uma habitação coletiva de 18 pavimentos com área de **26.114,78 m²** em nome de **ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLICIA DO PARANÁ**, localizada em

PLANTA	QUADRA	LOTE	AREA(m2)
GERAL	28	18	3.200,00

LOTE 18, da QUADRA 28, PLANTA GERAL.

2

(b) Legislação aplicável

O EIV/RIV apresentado está em conformidade com a Lei Complementar nº 017/2023, que dispõe sobre a Institucionalização dos Instrumentos Urbanísticos de Guaratuba e dá outras providências, regida pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/2001), Plano de Mobilidade Urbana e pelas demais leis do Plano Diretor do Município de Guaratuba (Lei nº 2020/2023), e contempla os efeitos de implantação do empreendimento em pauta.

(c) Impactos Ambientais Previstos e Medidas Mitigadoras e Compensatórias:

O empreendimento analisado atende aos parâmetros urbanísticos do zoneamento onde está implantado.

MATRIZ DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS – PARAMETROS URBANISTICOS			
PARAMETRO	ZONEAMENTO	PROJETO	STATUS
TAXA DE PERMEABILIDADE	25%	20,00%	Medida compensatória, uso da caixa de retenção de água pluvial afim de atingir a quantidade necessária por legislação
TAXA DE OCUPAÇÃO	75%- 2.400,00m2	75,% 2400,00m2	Adequado ao Zoneamento
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	BASICO – 4,0 MAXIMO – 5,5	4,61	Medida Compensatória, RECOLHIMENTO DE Outorga Onerosa
USO	RESIDENCIAL COMERCIAL HABITAÇÃO COLETIVA	RESIDENCIAL HABITAÇÃO COLETIVA	Adequado ao uso. Medida Compensatória, implantação de calçadas acessíveis conforme padrão PMG
PAVIMENTOS	16+2 de garagem	16+2 de garagem	Adequado ao zoneamento
VAGAS DE GARAGEM	1 vaga para cada unidade Habitacional	240 – Unidades Habitacionais 243 vagas	Adequado ao zoneamento

(d) Programas de Monitoramento dos Impactos e das Medidas Mitigadoras

Os itens a seguir foram elaborados de maneira a permitir a avaliação dos impactos benéficos e dos adversos que o empreendimento e seu uso venham a causar na sua vizinhança conforme apontados no Art. 3º da referida lei, onde o Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV. Seguem a descrição de cada item:

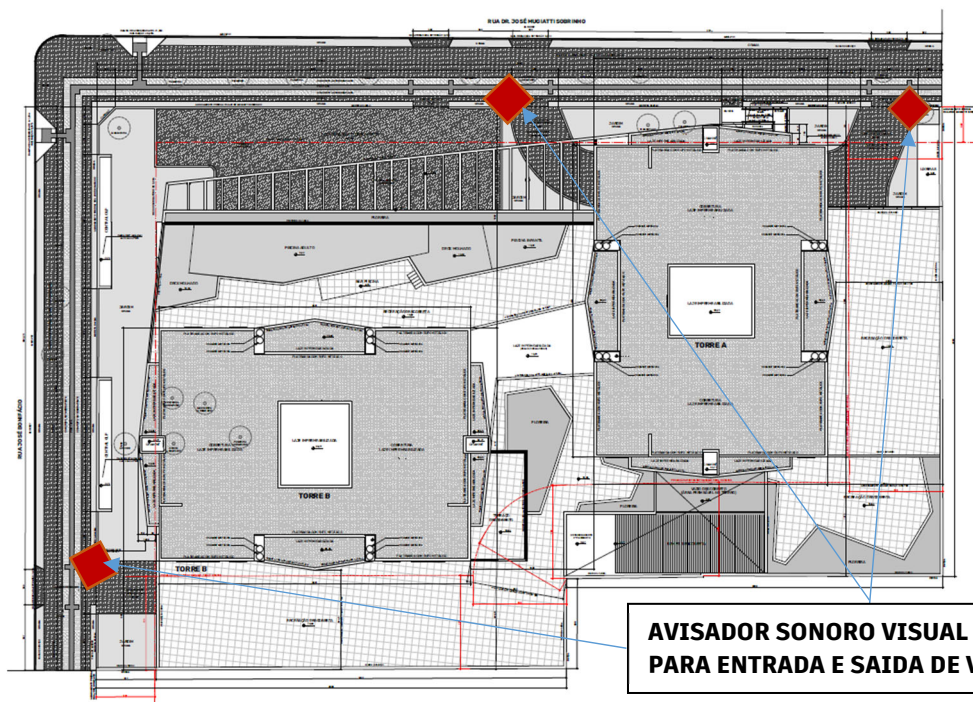
I - Adensamento populacional:

UNIDADES	DORMITÓRIO	POPULAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL (pessoas)
TIPO 1	3	2 pessoas/dorm	60	360
TIPO 2	2	2 pessoas/dorm	60	240
TIPO 3	3	2 pessoas/dorm	60	360
TIPO 4	2	2 pessoas/dorm	60	240
TOTAL			240 UNIDADES	1.200 pessoas

**PREVISTO 2 pessoas por dormitório conforme Norma Técnica para cálculo populacional do CORPO DE BOMBEIROS/PR.

Estando localizada na **ZR6** os aspectos relacionados ao USO e o adensamento populacional apresentados não irão interferir ou causar transtornos diretos a vizinhança. Para a movimentação das pessoas no entorno, é previsto a implantação de novas calçadas.

IMPACTO- ADENSAMENTO	MEDIDAS METIGATÓRIAS
Fluxo de entrada e saída de veículos	Uso de avisadores SONORO VISUAIS na área de entrada e saída de veículos
Fluxo de Pedestres	Adoção de calçadas acessíveis conforme Plano de Mobilidade Urbana



**AVISADOR SONORO VISUAL
PARA ENTRADA E SAIDA DE VEICULOS**



PASSEIO EXISTENTE NO LOTE, RUA DR. JOSÉ MUGIATTI SOBRINHO E RUA JOSÉ BONIFÁCIO RESPECTIVAMENTE



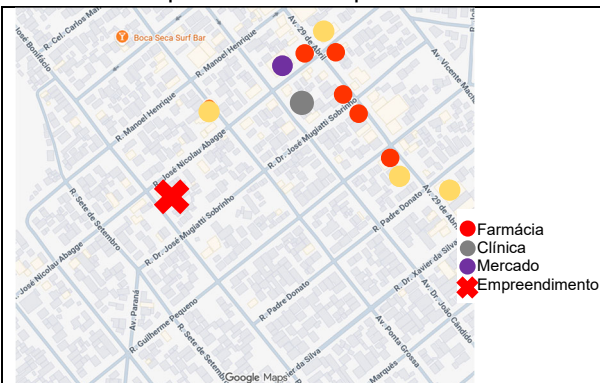
ENTORNO IMEDIATO RUA DR. JOSÉ MUGIATTI SOBRINHO, ESQUINA COM RUA JOSÉ BONIFÁCIO

- Presença de vegetações no entorno;
- Calçamento sextavado no entorno, e asfalto nas vias de acesso;
- Drenagem (bocas de lobo) no entorno;

4

II - Equipamentos urbanos, comunitários e infraestrutura:

Com relação a infraestrutura, o empreendedor seguirá as normativas de ampliação e capacidade de fornecimento das redes de água, esgoto, energia e sistema de drenagem, assumindo a responsabilidade de estar com toda a infraestrutura adequada para atender o empreendimento antes da entrega da obra de acordo com o planejamento baseado nas leis vigentes sobre o tema. A seguir e anexo a este processo são apresentadas as cartas de anuência encaminhadas a COPEL e SANEPAR.



O local conta com:

- RUA COM CALÇAMENTO SEXTAVADO
- REDE ELÉTRICA IMPLANTADA
- REDE DE ESGOTO IMPLANTADA
- REDE DE ABASTECIMENTO
- COLETA DE RESÍDUOS
- PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMOS
- FARMÁCIAS, MERCADOS E COMÉRCIO EM GERAL

CONCESSIONARIAS

SANEPAR – AGUA – SEM AMPLIAÇÃO		COPEL- COM VIABILIDADE										
SANEPAR – ESGOTO – SEM AMPLIAÇÃO		Página: 1 de 1										
  CARTA RESPOSTA À ANÁLISE DE ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO Matinhos, 24 de novembro de 2025. A ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO PARANA Proprietario LUCRECIA NOIMANN DE LARA Resp. Técnico Prezado(s), Em resposta a vossa solicitação, protocolada sob o número 25.022.902-0/25, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário visando atender o futuro empreendimento residencial, tipo condomínio vertical, contendo 240 economias, com 18 pavimentos, localizado R. Dr. José Muglatti Sobrinho, 479, quadra 28, lote 18, bairro Centro, município de Guaratuba, temos a informar: • ÁGUA Há possibilidade de atendimento sem necessidade de ampliação de rede de distribuição de água. Existe rede em diâmetro DN 50 mm implantada no passeio em frente ao empreendimento. Inclusive já há matrícula (0613.9620) em nome proprietário.		 Protocolo: 01.20252183641993 Curitiba, 27 de Novembro de 2025. ASSOCIAÇAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DO PARANA CEP: VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado: <table><tr><td>Empreendimento</td><td>ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ</td><td>Ofício:</td></tr><tr><td>Local</td><td colspan="2">ua Dr. José Muglatti Sobrinho, 479 José Bonifácio</td></tr><tr><td>Município</td><td>GUARATUBA</td><td>Unidades: 240</td></tr></table> Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente. Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedores e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - particular. Atenciosamente,		Empreendimento	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ	Ofício:	Local	ua Dr. José Muglatti Sobrinho, 479 José Bonifácio		Município	GUARATUBA	Unidades: 240
Empreendimento	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ	Ofício:										
Local	ua Dr. José Muglatti Sobrinho, 479 José Bonifácio											
Município	GUARATUBA	Unidades: 240										

CARTAS EM ANEXO

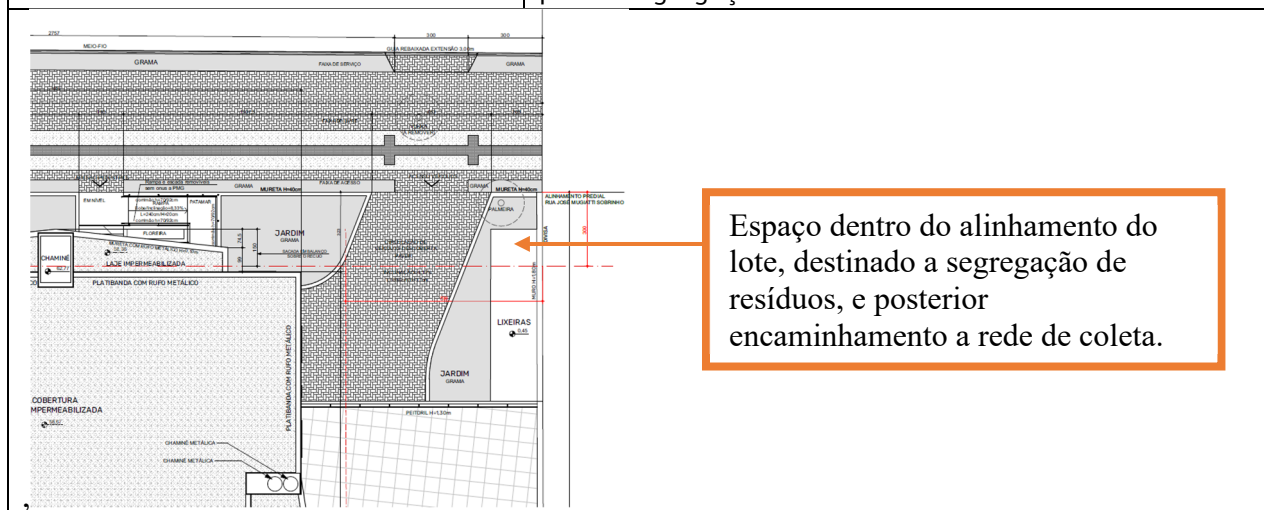
O empreendimento atende as normativas quanto a DRENAGEM URBANA.

PARAMETROS	ZONEAMENTO	PROJETO
Taxa de Permeabilidade	25%	20,94% - 670,08m ² Uso de caixa de retenção para atingir o valor necessário para garantir a permeabilidade do lote.

PODERÁ O EMPREENDIMENTO UTILIZAR PAVER COM CAPACIDADE DE 50% DE DRENAGEM OU AINDA PISOGRAMA

DEVERÁ ATENDER A EQUAÇÃO DE CHUVA E TESTE DE INFILTRAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO

IMPACTO- INFRA ESTRUTURA E DRENAGEM	MEDIDAS METIGATÓRIAS
ÁGUA E ESGOTO	Não há
DRENAGEM	Quantidade de área permeável pedida no zoneamento
ENERGIA	Adoção de Melhoria de rede, com transformador próprio para atender a edificação.
DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	Adoção dentro do alinhamento do lote de lixeiras próprias para a segregação dos resíduos.



III - Uso e ocupação do solo: Na zona urbana, o empreendimento está inserido na Zona Residencial 6 – ZR6.

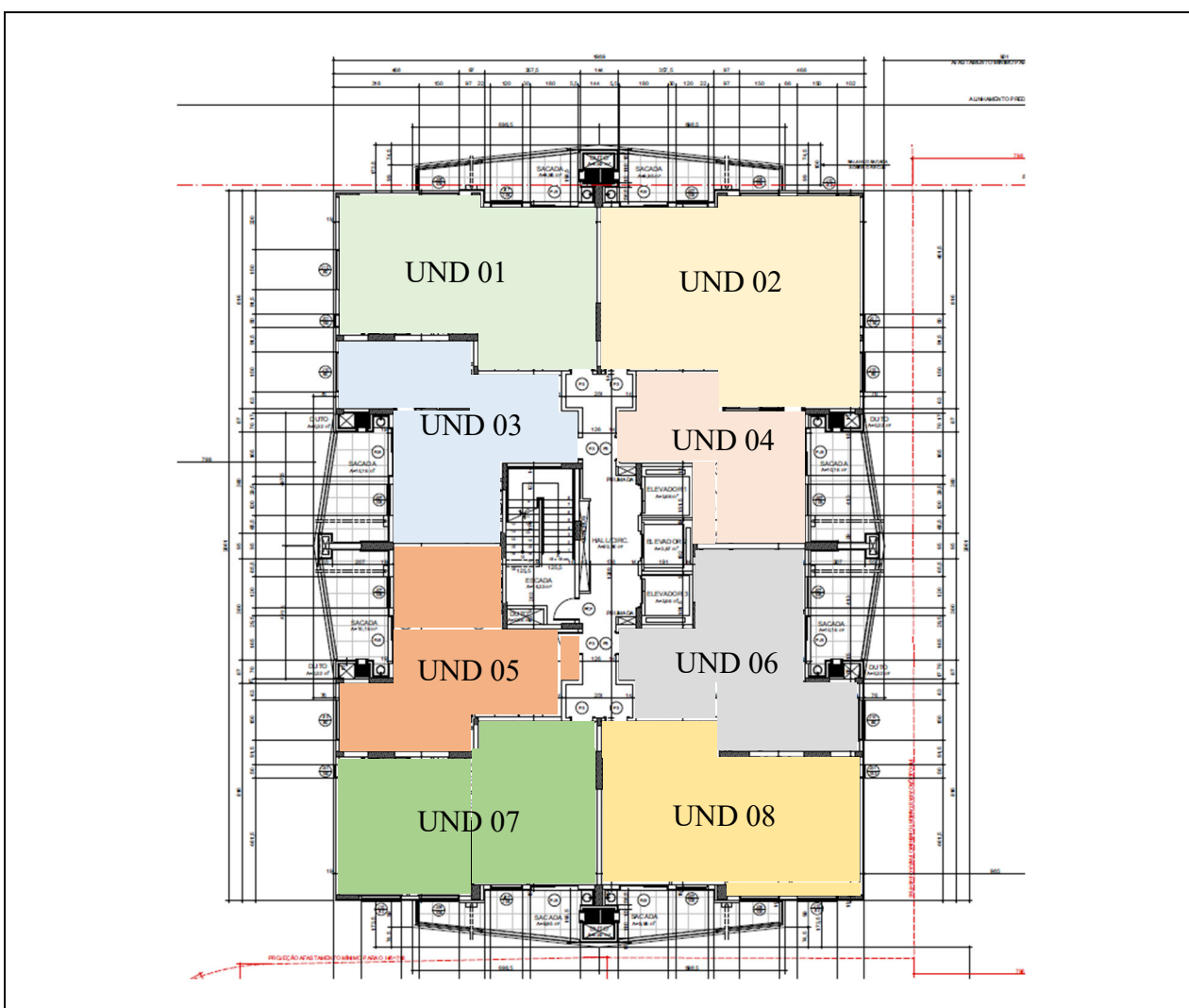
Zona Residencial 6 - ZR6	
Opção III – para lote mínimo de 20m de testada x 900m ² de área total	
Usos permitidos: Habitação Coletiva. Coeficiente de aproveitamento básico = 4,0	Usos permissíveis (Anuência do CMUMA): - Coeficiente de aproveitamento máximo = 5,5. Dois pavimentos destinados exclusivamente a garagem não computam no CA.
Taxa de permeabilidade	25% A taxa de permeabilidade poderá ser reduzida em 5% com a instalação de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva e/ou implantação de reservatório de detenção, sendo obrigatório para a emissão da Certidão de Conclusão de Obra. Nas demais zonas, a taxa de permeabilidade mínima deve ser respeitada, sem possibilidade de flexibilização deste parâmetro.
Quantidade de pavimentos	16. Dois pavimentos destinados exclusivamente a garagem não computam no número de pavimentos (16+2).
Recuo frontal	5,0m. Esquina: em todos os usos, o recuo mínimo obrigatório poderá ser 3,0m e 5,0m, a escolher; Lotes com mais de duas testadas: uma delas deverá possuir 5,0m e o restante 3,0m; Não é permitido que o corpo da edificação esteja em balanço sobre o recuo obrigatório (frontal, laterais e fundos) em nenhum caso, exceto por sacadas e demais elementos (ex. beirais, marquises e toldos) descritos neste decreto.
Afastamento das divisas	Com aberturas = 1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm. 4º pavimento e demais = H/6. Em prédio escalonados, ainda assim o afastamento mínimo das divisas deve seguir o h/6. Onde o “h” é a altura da edificação a contar do último pavimento de garagem sendo esses limitados a 2.
Taxa de ocupação	75%
Nota: Este documento não constitui direito adquirido de construir. As informações contidas na Guia CIL não substituem a legislação vigente e não se encerram em si mesmas, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, citada ou não (Lei 2025/2023, Art. 28). É de responsabilidade do proprietário(s) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto a obtenção da autorização ambiental antes do início da obra. Em caso de Faixa de Domínio, é de responsabilidade do proprietário a obtenção da anuência do DER-PR antes do início das obras. A emissão da Certidão de Conclusão da Obra fica condicionada a apresentação da anuência do DER-PR. A Solicitação do proprietário referente a esta anuência deverá ser realizada através do sistema do DER pelo GFD (Gestão de Faixa de Domínio), solicitado pelo site do SIDER-PR.	

PARAMETROS	ZONEAMENTO Usos permitidos:	PROJETO
USO	Habitação Unifamiliar; Habitação Unifamiliar em Série; Habitação Coletiva; Habitação Institucional; Comércio e Serviço Geral; Comércio e Serviço Vicinal; Comércio e Serviço de Bairro; Comércio e Serviço Setorial; Comunitário 1, 2 e 3.	Habitação Coletiva;

IV - Valorização imobiliária: A área onde será implantado o empreendimento faz parte da região urbana central em ZR6, ou seja, por si só, já se encontra em área de valorização imobiliária pelo tipo de verticalização proposto para a zona, tornando cada vez maior a presença de construções verticais, sendo assim, há uma provável valorização dos imóveis do entorno.

Afim de realizar possíveis cálculos de taxas e outorgas utiliza-se para a caracterização monetária da edificação a classificação conforme projetos padrão ABNT NBR 12721/2006, que mais se assemelha a edificação está descrita no quadro abaixo, levando-se em consideração a maior quantidade de unidades representativas, a área computável da edificação, bem como o número de unidades por andar e a quantidade de pavimentos, entende-se por uma edificação **R16-N** cujo valor do m2 pode ser aferido utilizando-se o CUB/m2.

Sigla	Nome e Descrição	Dormitórios	Área Real (m²)	Área Equivalente (m²)
R16-N	Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suite, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha e área de serviço com banheiro e varanda.	3	10.562,07	8.224,50



V - **Geração de tráfego e demanda por transporte público:** O empreendimento está de frente para vias arteriais e local tendo seu acesso principal pela via local, circundado por vias arteriais e vias de comércio.

A geração de tráfego após a construção da edificação não criará impactos no local. O zoneamento já prevê a verticalização da região e considera adequada a infraestrutura, com eventuais melhorias conforme projetos estipulados pelo poder público.

IMPACTO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GERAÇÃO DE TRÁFEGO	PÓS-OBRA – Não há
	DURANTE OBRA – Prever horários para carga e descarga de materiais Prever sinalização das vias durante carga e descarga Prever Limpeza das vias
TRANSPORTE PÚBLICO	Não há

VIA DE ACESSO PRINCIPAL



RUA DR. JOSÉ MUGIATTI SOBRINHO – VIA LOCAL

 VIA LOCAL
MÃO DUPLA

 CALÇADA EXISTENTE
NO ENTORNO

 CALÇADA A
SER IMPLANTADA

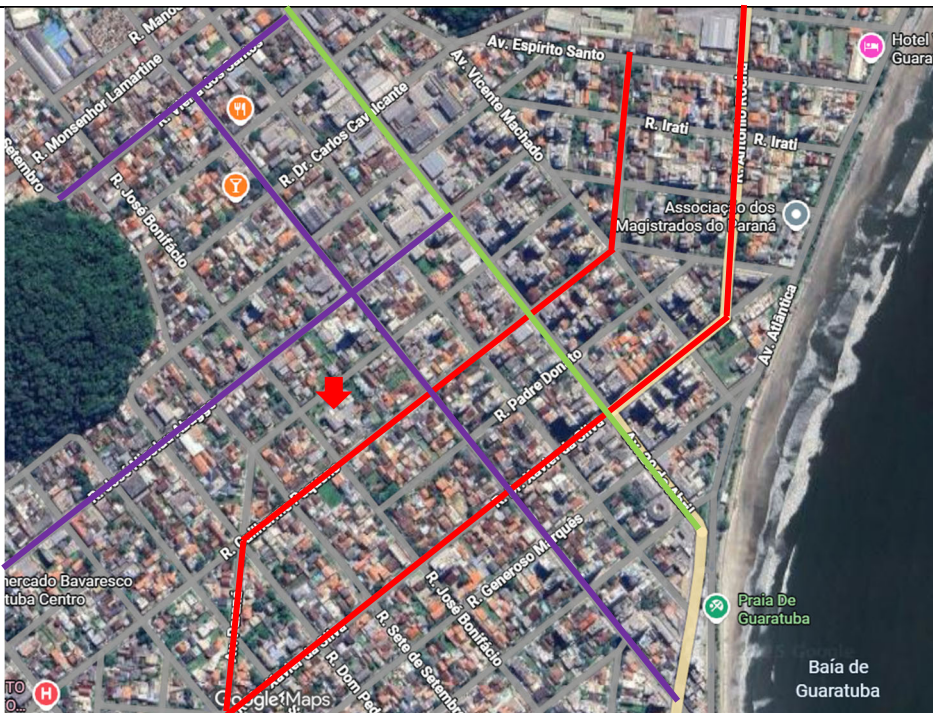


RUA JOSÉ BONIFÁCIO

■ VIA LOCAL
MÃO DUPLA

■ CALÇADA EXISTENTE
NO ENTORNO

■ CALÇADA A
SER IMPLANTADA



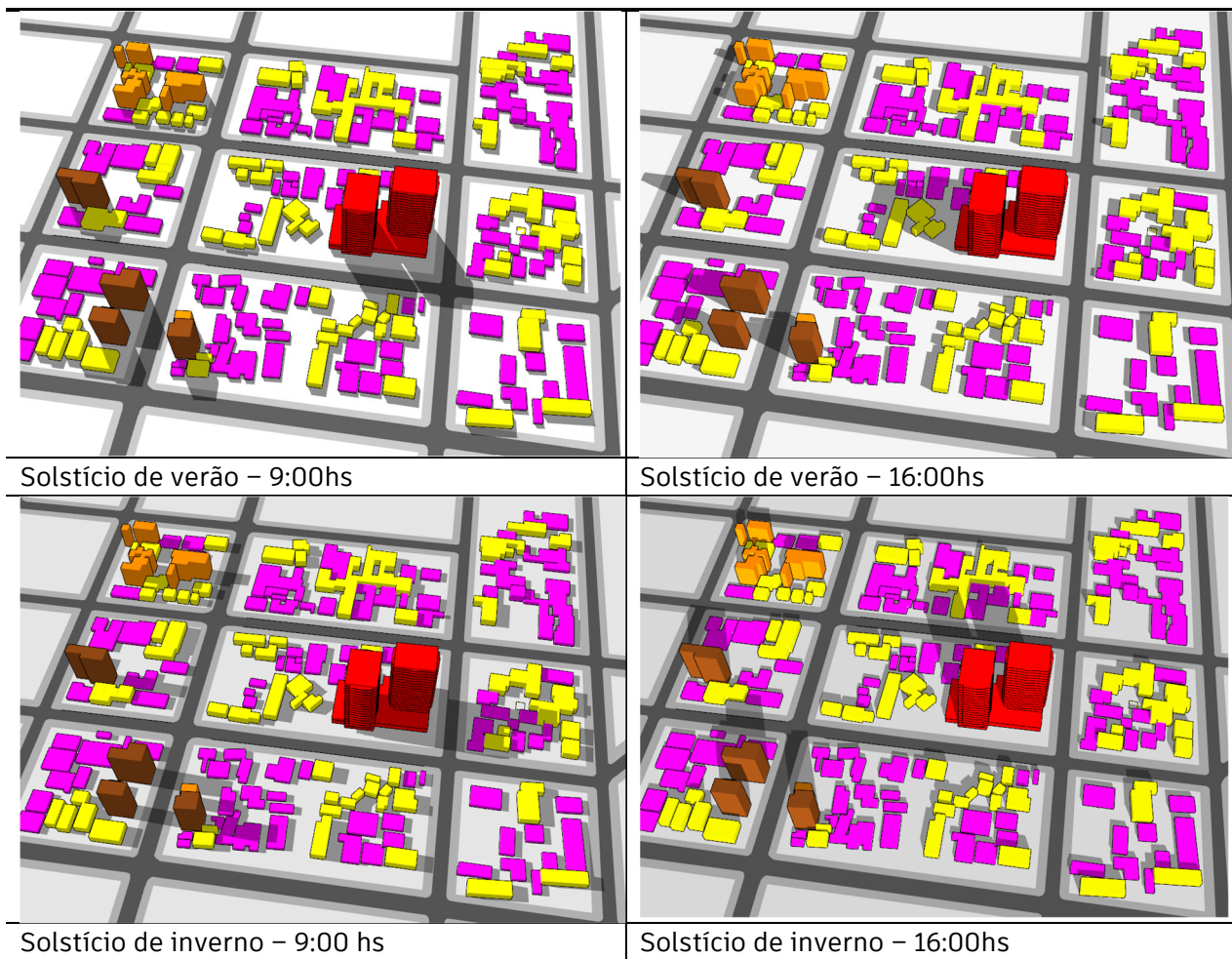
■ VIA COMERCIAL
■ VIA ESPECIAL CENTRAL
■ VIA ARTERIAL

AVI- AREA DE VIZINHANÇA INDIRETA

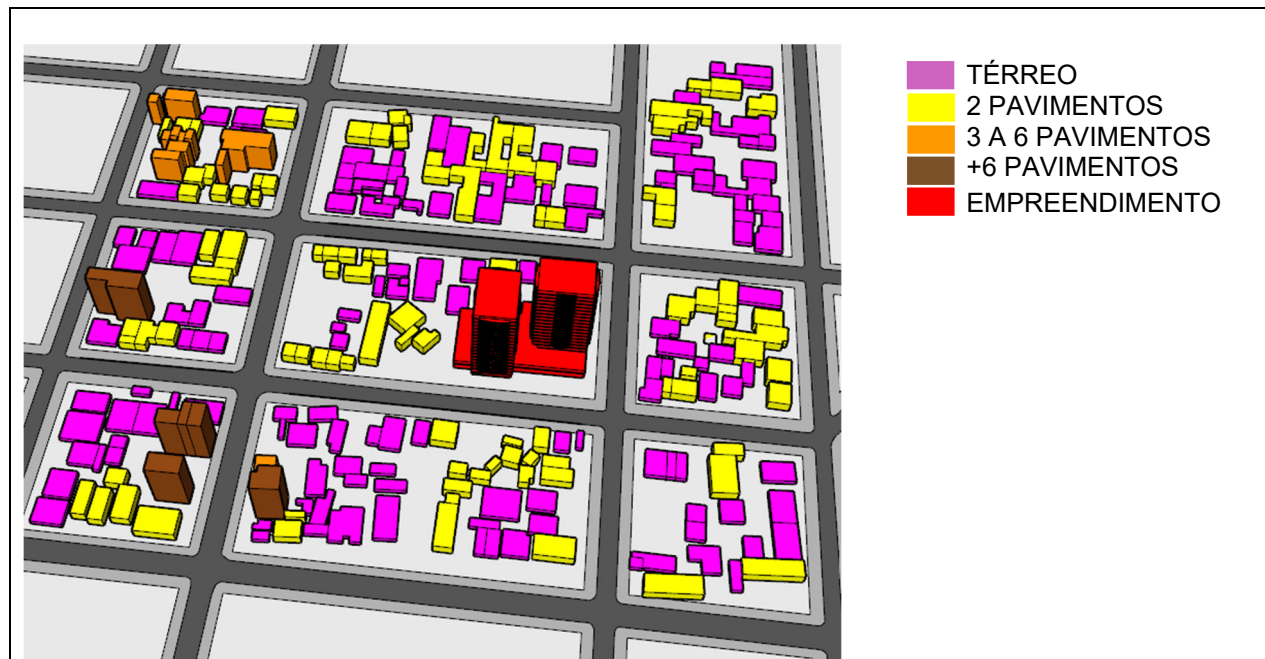


VI - Ventilação e iluminação: Estudo de sombreamento anual.

ZONEAMENTO	VENTILAÇÃO	ILUMINAÇÃO	PORTE
ZR6	Sem interferências significantes	Sem interferências significantes. Escala visual já prevista no plano diretor.	Compatível com o Zoneamento



ENTORNO AVD



VII – Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural: A execução do empreendimento não destoa do entorno, possuindo a mesma característica de uso da maioria das edificações existentes, e seu porte não impacta significativamente devido ao fato do zoneamento prever edifícios altos para a região, tornando cada vez mais comum a presença dessa tipologia de construção, além do qual não atinge edificações de caráter cultural, e não modifica o terreno provocando escavações para criação de subsolos.

VIII - **Nível de ruídos:** A nova edificação se compromete a atender a NBR- 10.151, quanto ao limite de emissão de ruído. Durante o período de construção, a emissão de ruídos está planejada para os seguintes limites:

EMIÇÃO DE RUÍDO MÉDIO	HORARIO	DIAS
115 db	7:30 as 17:30 hs	Segunda a sexta-feira
85 db	8:00 as 12:00 hs	Sábado

IX - **Qualidade do ar:** O empreendimento a ser implantado tem seu uso principal de caráter residencial. Os dutos de churrasqueiras previstas na edificação atendem a legislação urbanística do município, não projetando fumaça em edificações no entorno próximo.

Durante a Construção, material pulverulento proveniente do uso e preparo de argamassas, é previsto. O canteiro de obras manterá rotina de limpeza, mantendo áreas de projeções de poeira molhados.

X - **Vegetação e arborização urbana:** Área urbanizada sem existência de árvores nativas no lote. O empreendimento não causará nenhuma alteração no local. Previsto para a edificação implantação dentro do alinhamento do lote de vegetação tropical paisagística de pequeno porte.

XI - **Capacidade da infraestrutura de saneamento** Foram apresentadas as cartas das concessionárias. Não sendo necessário no local a ampliação da rede de esgoto nem da rede de água. Medidas propostas em projeto hidrossanitário específico a será apresentado a SANEPAR, PHS- projeto hidrossanitário, fazendo parte da rotina de projetos complementares, para construção da edificação.

(e) PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC		
CARACTERIZAÇÃO		QUANTIDADE DE RESÍDUOS (m³)
CLASSE	TIPO	TOTAL
Classe A	Solo/terra (Volume solto)	39,28
	Componentes cerâmicos e argamassa	15,5
	Pré-moldado em concreto	
	Material asfáltico	
	Outros (especificar):	
	TOTAL Classe A	54,78
Classe B	Plásticos	1,3
	Papel/papelão	1,5
	Metais	1,3
	Vidros	
	Madeiras	12
	Gesso	2,5
	Outros (especificar):	
	TOTAL Classe B	18,6
Classe C	Outros (especificar):	
	TOTAL Classe C	
Classe D	Tintas	1,2
	Solventes	
	Óleos	
	Materiais utilizados na pintura	0,5
	Materiais com amianto	
	Outros (especificar):	
	TOTAL Classe D	1,7
TOTAL (A + B + C + D)		74,56

É de responsabilidade do empreendedor, como gerador, a correta segregação de Resíduos da Construção Civil (RCC), destinando-os para áreas licenciadas de transbordo, beneficiamento e de destinação final ambientalmente adequadas, compatível com as atividades permitidas nas licenças ambientais.

É de responsabilidade observar que é **vedada** a disposição de resíduos de construção civil em áreas não licenciadas, aterros domiciliares, áreas de bota-fora, encostas, corpos d'água, lotes vazios e áreas protegidas por lei, ficando sujeitos às penalidades legais do município.

Os valores acima em m3 são de previsão, os valores corretos finais deverão ser apresentados a SMMA de Guaratuba junto com o Certificado de Destino Final dos Resíduos, para conferência afim de se obter a certidão de conclusão de obras.

(e) Conclusão -MATRIZ DE MEDIDAS E AÇÕES

Medidas Mitigatórias

ASPECTOS		MEDIDAS MITIGADORAS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		NÃO HÁ	
ADENSAMENTO POPULACIONAL		1200 novos moradores 240 UNIDADES 2 TORRES 8 APARTAMENTOS POR TORRE 14 ANDARES DE APARTAMENTOS TIPO.	Prever mobilidade adequada dentro e fora do empreendimento. Uso de sistema de reciclagem de resíduos com a capacidade adequada ao número de moradores. Instalar sistemas de monitoramento voltados a via e disponibilizar ao poder publico informações sempre que solicitadas.
ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO		NÃO HÁ	
EQUIPAMENTOS URBANOS		Quando a infraestrutura disponível se mostrar sobrecarregada providenciar adequações junto as Concessionarias	Conforme necessidade e prazos nas cartas de viabilidade SANEPAR E COPEL
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		Prever paisagismo nativo nas calçadas e áreas verdes na edificação.	Doação de mudas de arvores Tuteladas ao horto municipal, na limpeza do lote
DRENAGEM URBANA		Uso de caixas de Retenção e Infiltração e Cisternas de Reuso.	Prever 20% de área permeável e adotar caixas de infiltração/retenção no lote Manter as grelhas de bocas de lobo defronte ao imóvel, livres e desobstruídas de entulhos, gramíneas e areia.
SISTEMA VIÁRIO	Geração de Tráfego	Sinalizado para orientação de estacionamento Calçadas Podo tátil. Uso de Placas de Preferencial, e placas de nome de via.	Conforme prazo estipulado pela prefeitura (acessibilidade) Solicitar ao poder público, através da secretaria de transito, autorização para instalar conforme o fluxo, placas de sinalização preferencial nas esquinas do empreendimento.

	Carga/descarga	Durante a obra. Lavagem das rodas de caminhão e uso de telas para reter entulhos.	Possuir autorização para uso de caçambas na via, manter o local sinalizado durante eventos de concretagem.
	Embarque e Desembarque	NÃO HÁ	
	Estacionamento	243 vagas cobertas 12 vagas de visitantes 12 vagas de motocicletas	Sinalização orientativa interna ao empreendimento
	Acessibilidade	Adequar-se quanto aos critérios mínimos estabelecidos nas NBR's	Adequar passeios conforme normativas de acessibilidade, prever placas de sinalização devido ao aumento de fluxo de veículos, nas esquinas do empreendimento.
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO		NÃO HÁ	
POLUIÇÃO SONORA		Ruídos e barulhos Excessivos Plano de Comunicação Social	Respeitar horário comercial para realização das atividades Manter em obra, meio de comunicação e rotinas de controle para relatos de ruídos excessivos.
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA		Durante a construção poderá existir poeira inerente do processo construtivo. Manter molhadas ou úmidas as áreas de corte afim de evitar propagação de partículas	Sempre (avisos verbais)
SOCIO-ÊCONOMICO		NÃO HÁ	

Medidas Potencializadoras.

As Medidas a seguir são de caráter sugestivo ao poder público municipal para maximizar os efeitos positivos da implantação de novas edificações na cidade.

1 CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO E ÁGUA	Realizar vistoria e levantamento na A.V.I orientando os imóveis vizinhos a interligarem-se na rede de saneamento existente.
2 CONCESSIONARIA DE ENERGIA E COMUNICAÇÃO	Incentivar a ligação de energia e cabeamentos subterrâneos, criando aspecto aéreo visual menos poluído e organizado.
3 PREFEITURA MUNICIPAL - Obras Publicas	Realizar rotineiramente a manutenção da rede de drenagem nas vias. Manutenção das placas de sinalização de trânsito no entorno. Fazer pintura de estacionamento permitido nas vias do entorno.
4 PREFEITURA MUNICIPAL - SMMA	Implantar arborização nativa, nas áreas de passeio da AVI. Manter coleta de resíduos seletivos, criando um sistema em parceria junto as administradoras de condomínio da cidade, para que identifique através do uso de sacos com cores padronizadas, os resíduos recicláveis dos resíduos domésticos não recicláveis. Implantar na região selos verdes municipais, indicadores de edificação amiga do meio ambiente, fornecendo incentivos, para quem possua sistemas com usos racionais de água, uso racional de energia, separação de resíduos e manutenção de calçadas.

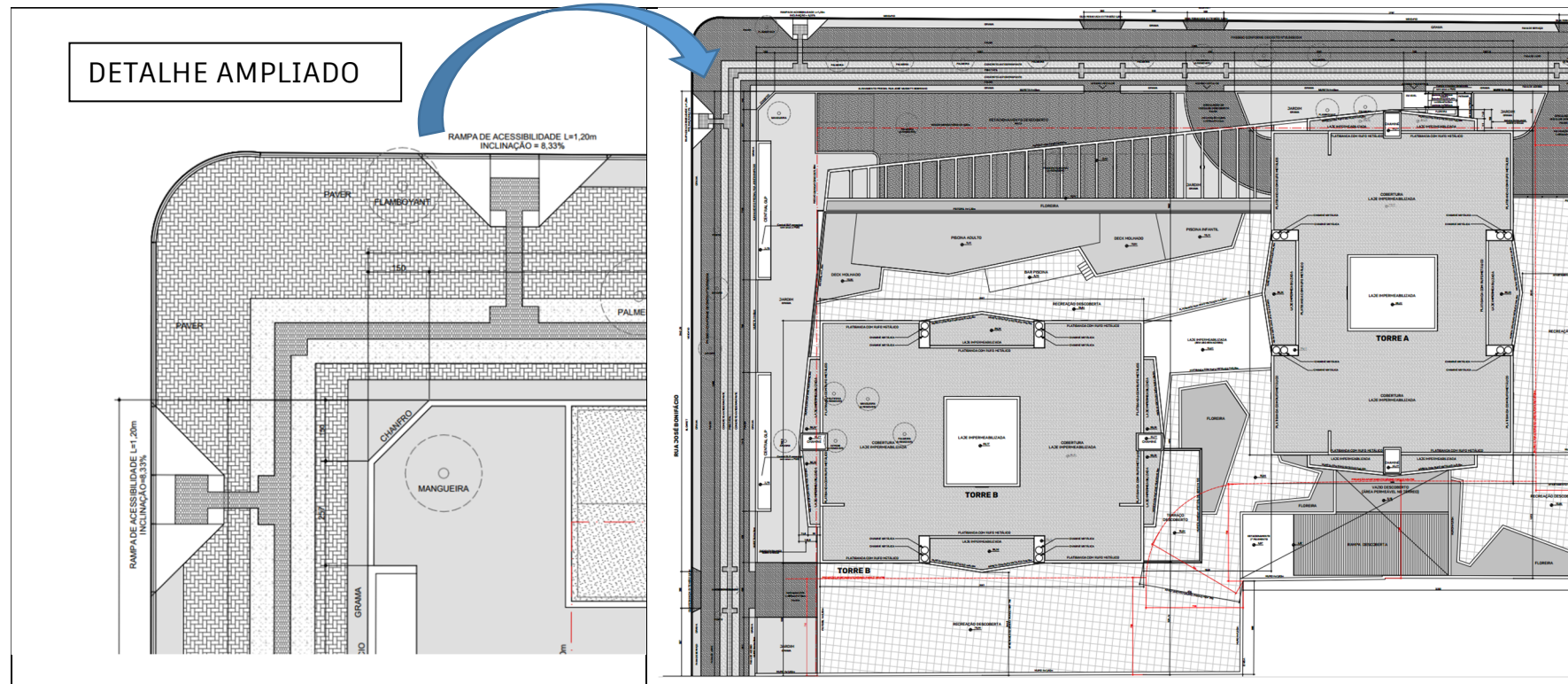
Atenciosamente,

LUCRECIA
NOIMANN DE
LARA:00527489956

Assinado de forma digital
por LUCRECIA NOIMANN
DE LARA:00527489956
Dados: 2026.01.26 13:18:46
-03'00'

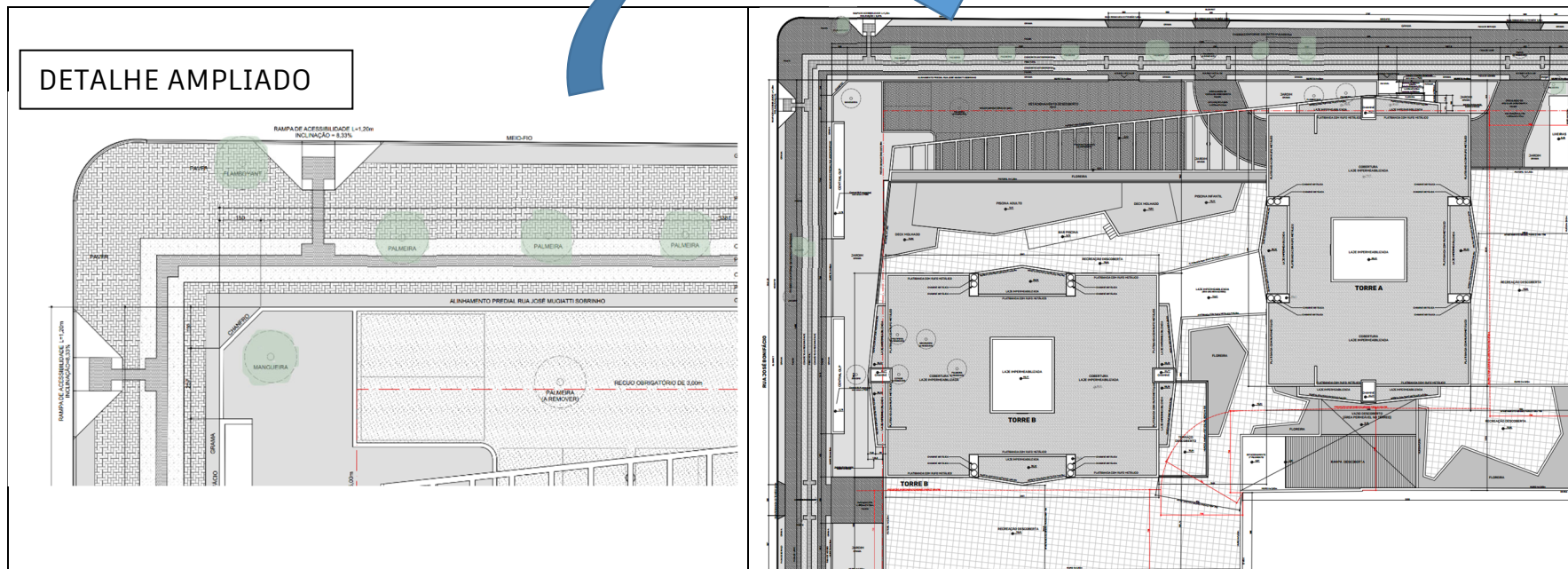
LUCRECIA NOIMANN DE LARA
ENG. CIVIL/ENG CARTÓGRAFA
CREA-PR 131195/D

PLANTA DO PASSEIO URBANO



Calçada adequa-se ao plano de mobilidade, adoção de faixa para deficientes visuais e cadeirantes, propõe guias rebaixadas adequadas ao previsto no Plano Diretor e uso de revestimentos que permitem a permeabilidade do solo.

FAIXA DE ARBORIZAÇÃO



20

Mantido faixa de arborização existente, sendo solicitado através do PROTOCOLO 40775/2025 parecer para remoção, do mínimo necessário de indivíduos arbóreos, e doação de espécies ao poder publico municipal, afim de preservar e fortalecer a implantação de espécies nativas na paisagem urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA



PROTOCOLO: 40775/2025

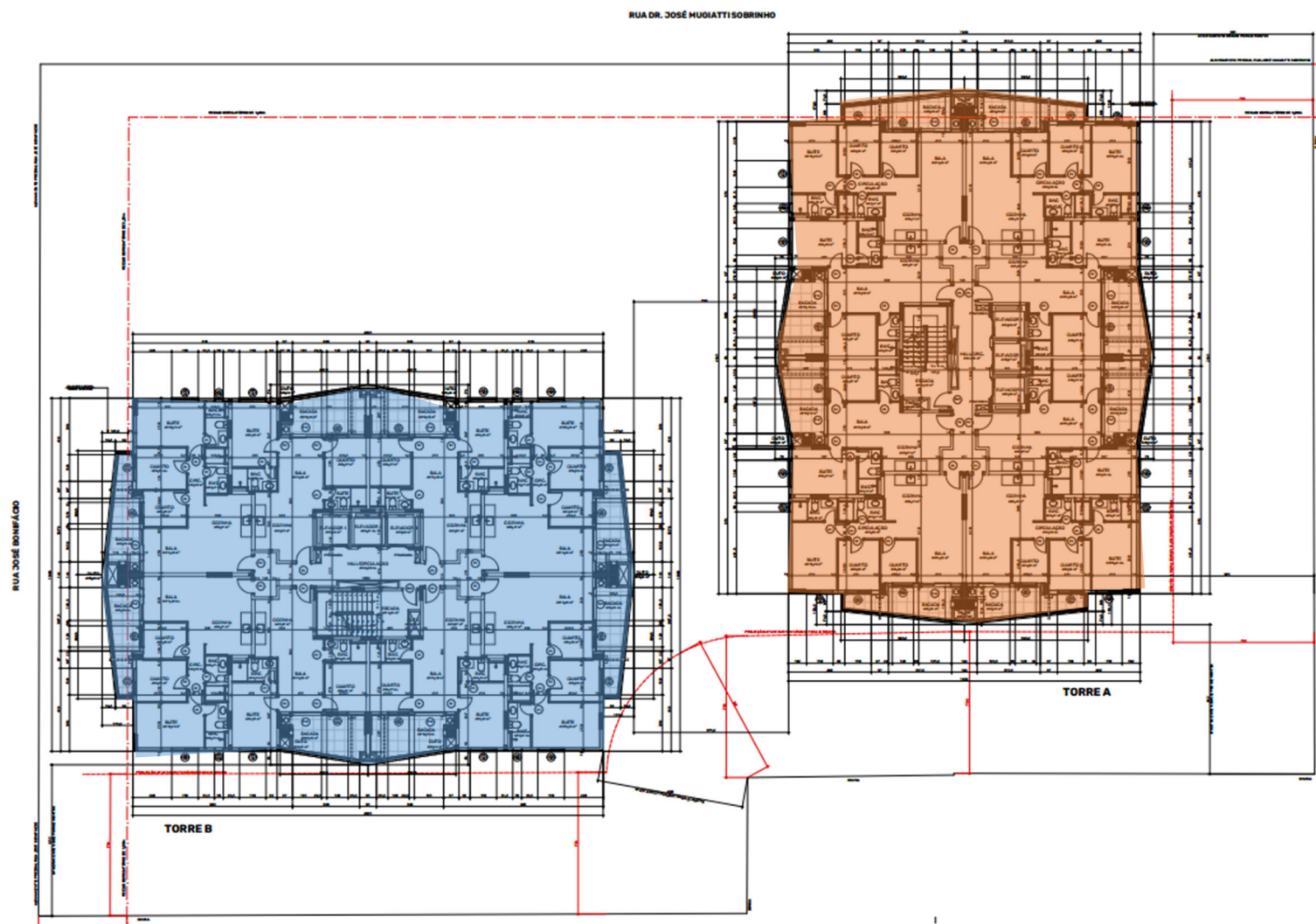
PARECER FLORESTAL

Em atendimento a solicitação de remoção de árvores solicitada no Lote nº 18 da Quadra nº 28 da Planta Geral, Rua José Bonifácio, esquina com a rua Dr. José Mugiatti Sobrinho, em sua parte interna e em suas faces na área pública, segue:

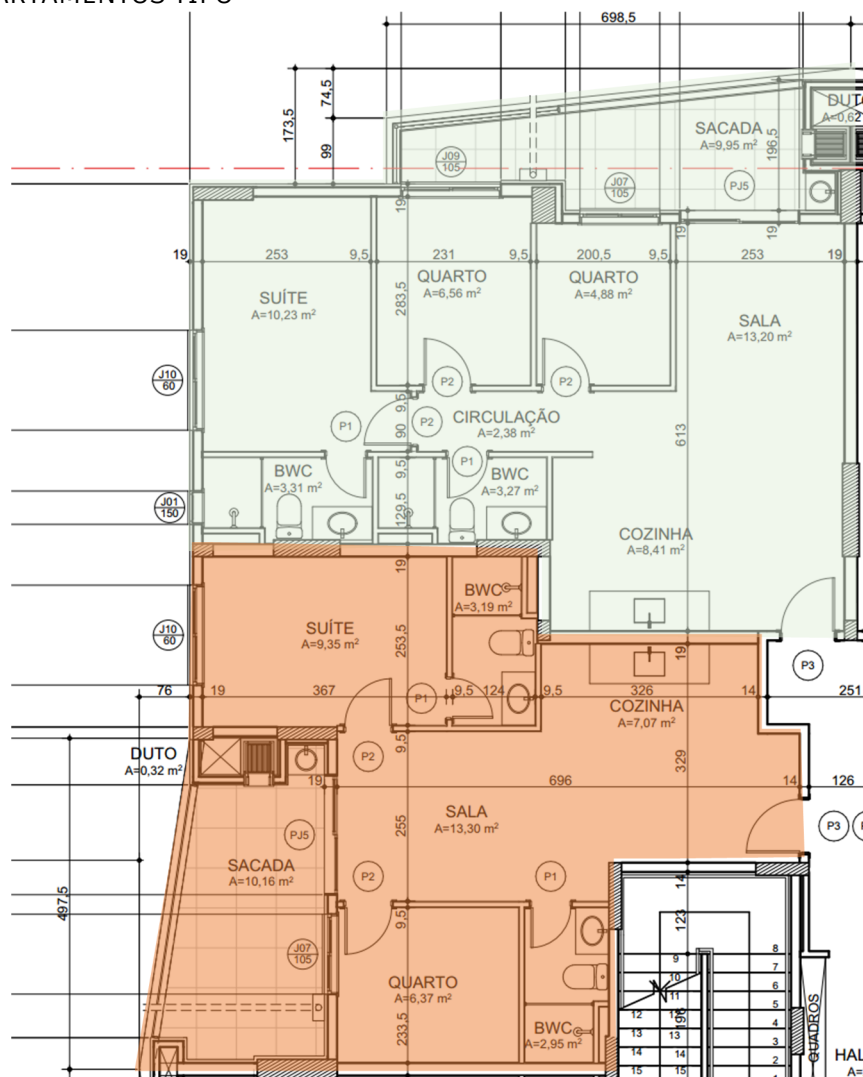
LOCALIZACAO



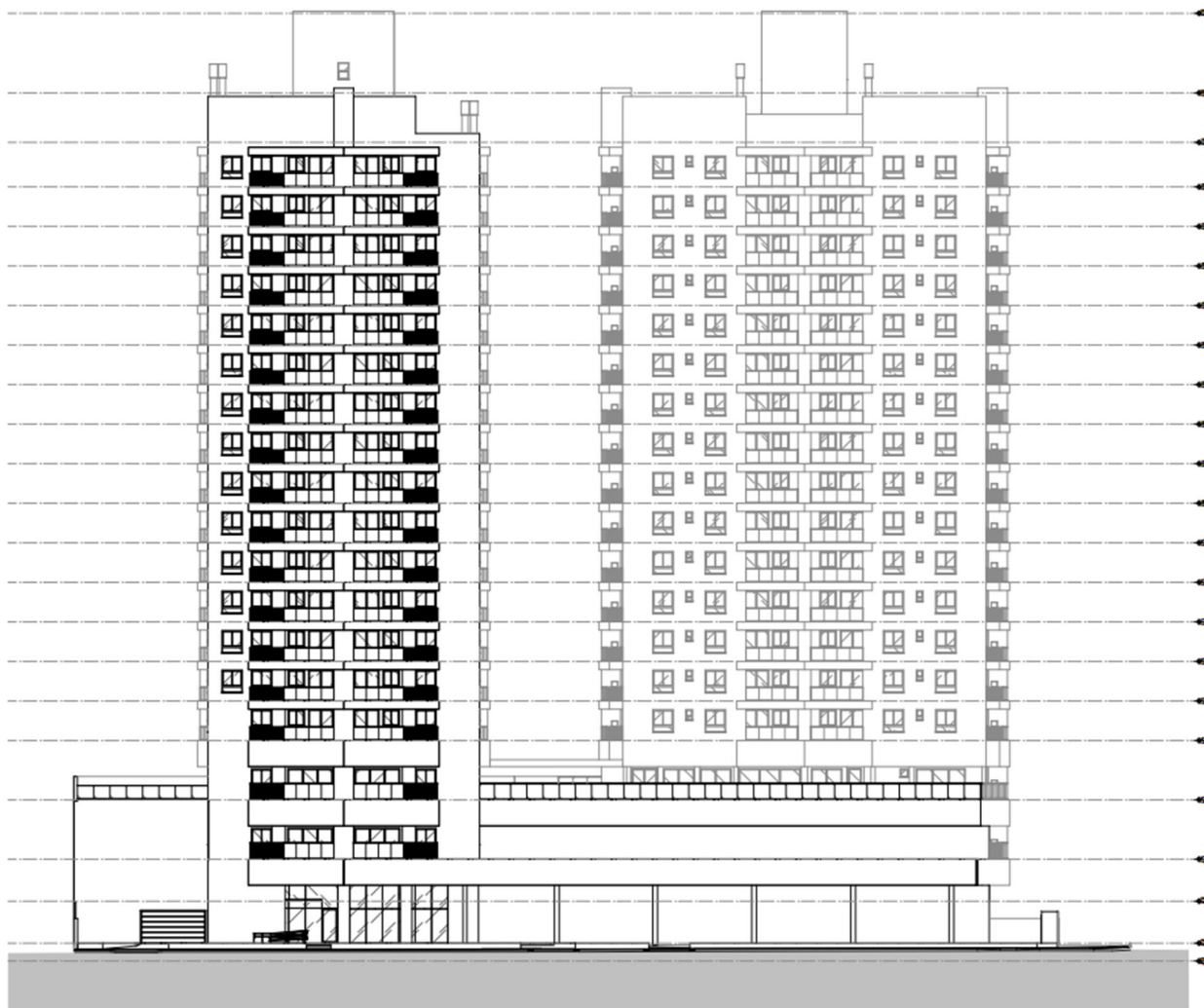
IMPLANTAÇÃO TORRES – 2 – com 240 unidades habitacionais



APARTAMENTOS TIPO



FACHADAS- Elevação Rua José Muqiatti Sobrinho



FACHADAS- Elevação Rua José Bonifácio – 16 PAVIMENTOS + MEZANINO + ATICO + 2 PAVIMENTOS DE GARAGEM NÃO COMPUTAVEL.

